

## Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

## PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

**OBJETO DE ANÁLISE:** Projeto de Lei nº 004 de 15 de janeiro de 2025 com seguinte ementa: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

**RELATÓRIO:** A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 16/01/2025 e, após fora encaminhado a esta comissão em 16/01/2025, sob Ofício nº 007/2025 e no dia 16/01/2025 reuniu-se a Comissão com o objetivo de analisar, emitir parecer e designar relatoria, sendo relator o Vereador **ROGÉRIO MAYERHOFER**, que após análise emite o seguinte voto:

VOTO DO RELATOR: Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Relator: ROGÉRIO MAYERHOFER

Vice-presidente: SAMUEL EVANDRO BEILKE

**Membro: JULIANO RAMINELLI** 

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providencias a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 16 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO MAYERHOFER

Presidente